

**PORTARIA COREN-RJ N° 22/2019**

*Designar os funcionários André Luiz de Oliveira Ignácio e Rafael Lucas Marine para fiscalizarem a empresa INSET VIP IMUNIZAÇÕES LTDA, serviços de desinsetização (PAD 1983/2018).*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

1. O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
2. Considerando o solicitado no memorando n° 01/2019 – Setor de Compras e Contratos;
3. O deliberado pela Presidência em 02/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados para fiscalizarem contratos de prestação de serviços/aquisição de produtos firmados com o COREN-RJ, os funcionários relacionados conforme tabela abaixo:

Contrato n°	Fornecedor	Objeto	Fiscais
19/2018	<b>INSET VIP IMUNIZAÇÕES LTDA</b>	Prestação de serviços de controle de pragas e vetores, compreendendo a execução de desinsetização contra baratas, formigas, cupins e outros insetos, nas unidades administrativas do COREN RJ, contemplando a sede.	<b>André Luiz de Oliveira Ignácio e Rafael Lucas Marini</b>

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeitos a partir de sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 296.606